

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO, ANDREA LEME LUCHINI, DA 1^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITU, ESTADO DE SÃO PAULO

Falência n.º 1003355-26.2017.8.26.0286

ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA. (“Administradora Judicial”), nomeada nos autos da Falência da empresa RS CALDEIRARIA LTDA. - EPP. (“Falida”), na qualidade de Administradora Judicial, por meio de sua representante legal, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar MANIFESTAÇÃO, bem como, requerer a juntada do incluso **AUTO DE ARRECADAÇÃO DOS BENS MÓVEIS (doc. 01)**.

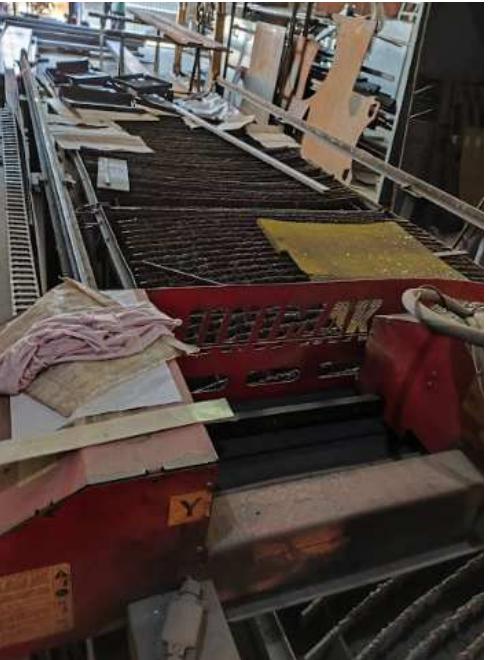
I - DA VISTORIA DOS BENS

1. Inicialmente, a Administradora Judicial informa que, no dia 15.03.2024, foi realizada diligência na Comarca de Itu/ SP, com o fito de realizar a arrecadação dos bens da Massa Falida.

2. Nesse sentido, visando conceder a devida transparência ao procedimento, a Administradora Judicial colaciona a presente manifestação as fotografias extraídas pela sua equipe, durante a realização das diligências na comarca de Itu/SP, demonstrando que os bens ali constantes se encontram em razoável estado de conservação, haja vista o local que estão sendo alocados:













3. Em continuidade, a Administradora Judicial informa que, em que pese o Auto de Arrecadação (**doc. 01**), não esteja devidamente assinado pelo Sr. João Menino Rodrigues Lopes, os bens estão sob sua guarda e vigilância, conforme já indicado nos autos (**fls. 2.467/2.468**).

II - DA IMPOSSIBILIDADE DE AVALIAÇÃO DOS BENS

4. Ao proceder à pesquisa, para fins de avaliação dos bens arrecadados, a *Expert* deparou-se com a ausência de descrição detalhada dos bens, tais como tamanho, medida, marca, peso, o que inviabiliza a realização da avaliação pela Administradora Judicial, tendo em vista que, a depender da descrição detalhada dos bens, os valores variam significativamente.

5. Nesse contexto, a Administradora Judicial diligenciou administrativamente junto ao escritório do Dr. Sadi Monteiro, patrono do sócio da Falida, Sr. João Menino Rodrigues Lopes, visando sanar tais lacunas que impedem a realização da avaliação dos bens, solicitando o envio das descrições mais específicas dos equipamentos, e se possível as notas fiscais dos equipamentos listados. Além disso, foi solicitado a assinatura do auto de

Arrecadação, pois o depositário não estava presente no momento da Arrecadação, a qual foi acompanhada pelo Sr. Rafael Lopes, representante do depositário (**doc. 02**).

6. Desta feita, a Administradora Judicial **informa** que, em 19.04.2024, recepcionou via *e-mail* uma lista com a descrição detalhada dos bens, desacompanhada das notas fiscais, de modo que a Administradora Judicial **requer** a concessão do prazo de 15 dias para apresentação do competente laudo de avaliação

III - DA CONCLUSÃO

7. Ante todo o exposto, a Administradora Judicial:

- a. **informa** acerca da realização da diligência de vistoria e arrecadação dos bens da Massa Falida situados na Comarca de Itu/SP, sob a guarda do sócio da Falida, Sr. João Menino Rodrigues Lopes;
- b. **pugna** pela juntada do Auto de Arrecadação, bem como **requer** a intimação dos credores e Ministério Público para ciência da diligência de vistoria e Auto de Arrecadação ora acostado aos autos (**doc. 01**);
- c. **informa** que, ante a apresentação dos documentos necessários pelo sócio falido, na pessoa de seu patrono, encontra-se em elaboração o laudo de avaliação, de forma que, oportunamente, será devidamente apresentado nos autos.

Termos em que,

Pede deferimento.

Itu, 23 de abril de 2024.

ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante

OAB/SP n.º 303.042

DOC. 01

www.acfb.com.br

E-mail: contato@acfb.com.br | Telefone: (11) 3230 6822

AUTO DE ARRECADAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Em cumprimento ao que determina o artigo 22, inciso III, alínea “f”, artigos 108 e 110 da Lei 11.101/2005 (Lei de Falências e Recuperações Judiciais), nos autos do processo nº 1003355-26.2017.8.26.0286, em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Itu, do Estado de São Paulo/SP, procedeu-se à arrecadação dos bens móveis indicados abaixo, cujas fotos seguem anexas, de propriedade da empresa Falida **RS CALDEIRARIA LTDA. - EPP.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.204.489/0001-08, os quais se encontram depositados em três endereços **(i)** Avenida Primavera, nº725, Vila Progresso, atual Empresa Novatrat Pinturas; **(ii)** Avenida Eugen Wissmann nº1840, Bairro São Luiz, atual Empresa Novacal; e **(iii)** Rua Luis Pionti, nº101, Vila Progresso, atual Empresa Solidy, todos os endereços situados no município de Itu/SP, sob os cuidados do sócio da empresa, Sr. João Menino Rodrigues Lopes, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 889.407.138-34, residente e domiciliado à Rua Olga Ester Mazzuco de Holanda, 348, Itu/SP.

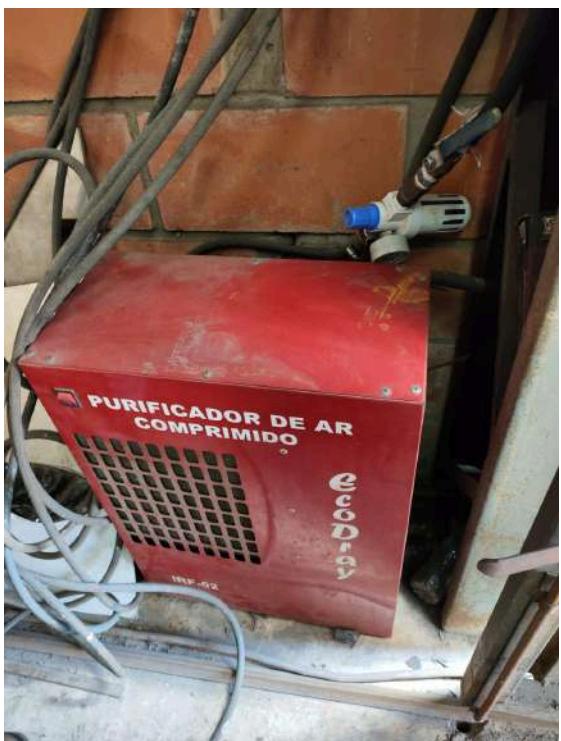
Item	Descrição	Quantidade
01	Ponte Rolante - Marca Rovela	01
02	Talha Elétrica (Guincho) - Marca Koch	01
03	Macaco Hidráulico - Marca Bovenau	01
04	Máquina de Oxicorte - Marca Oxipira	01
05	Servidor de Arquivos - Marca Dell	01
06	Microcomputadores - Marcas diversas	08
07	Monitores LED - Marcas Diversas	08
08	Furadeira Base Magnética - Marca Euroboor	01
09	Lixadeira de Cinta	01
10	Rolo Giratório	01
11	Prensa Hidráulica	01
12	Prensa Dobradeira - Marca Newton	01
13	Guilhotina Mecânica - Marca Newton	01
14	Furadeira Radial - Marca Sunlike	01
15	Mesa de Corte Plasma/Oxicorte CNC - Marca Metalique	01
16	Fonte Plasma - Marca Hypertherm	01
17	Filtro de Ar - Marca Metalique	01

ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
Administradora Judicial

JOÃO MENINO RODRIGUES LOPES
CPF/MF nº 889.407.138-34

ANEXO - ACERVO FOTOGRÁFICO DOS BENS ARRECADADOS





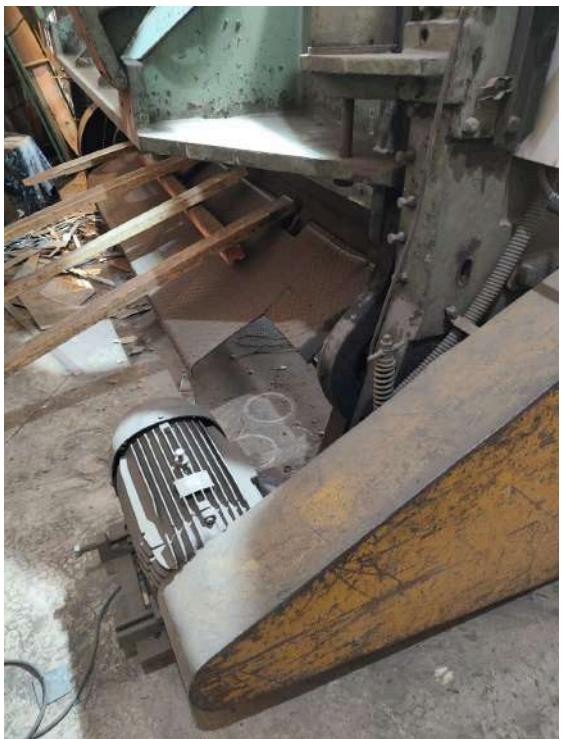


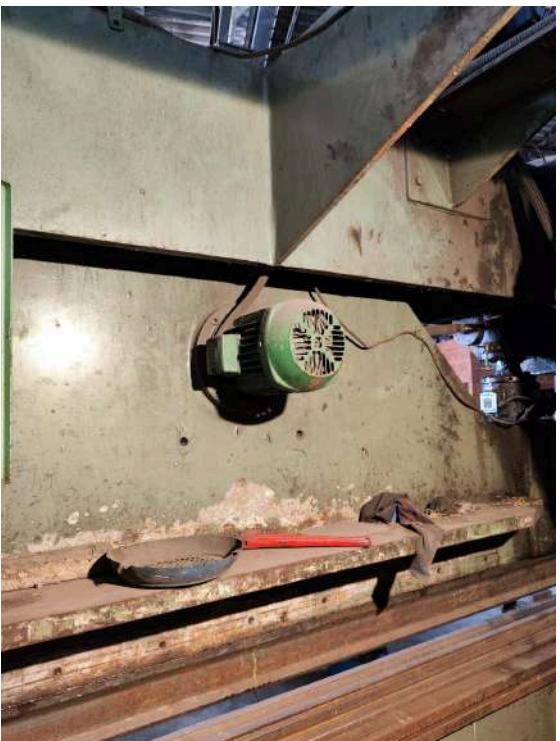


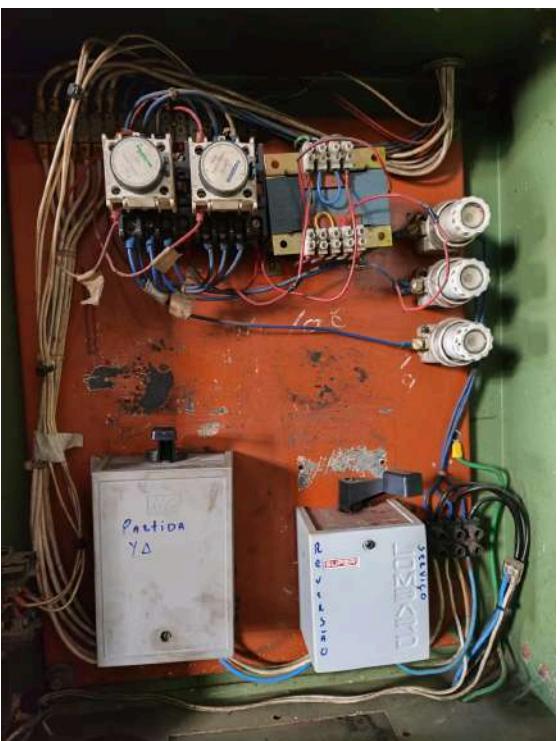
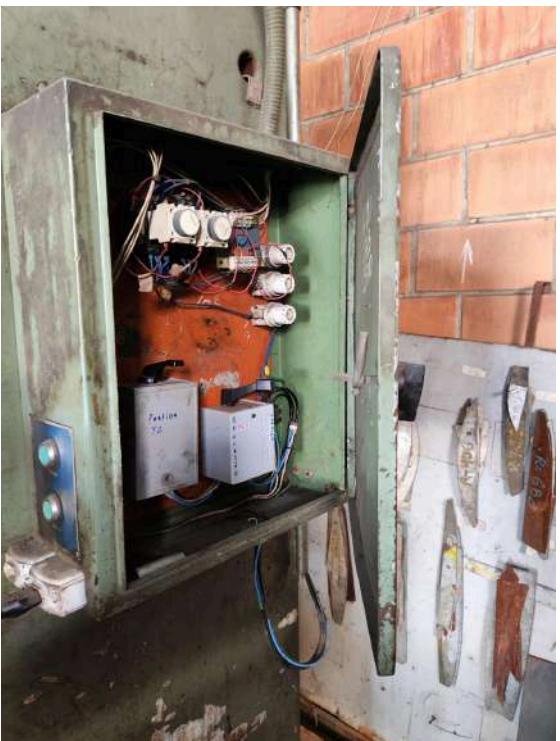
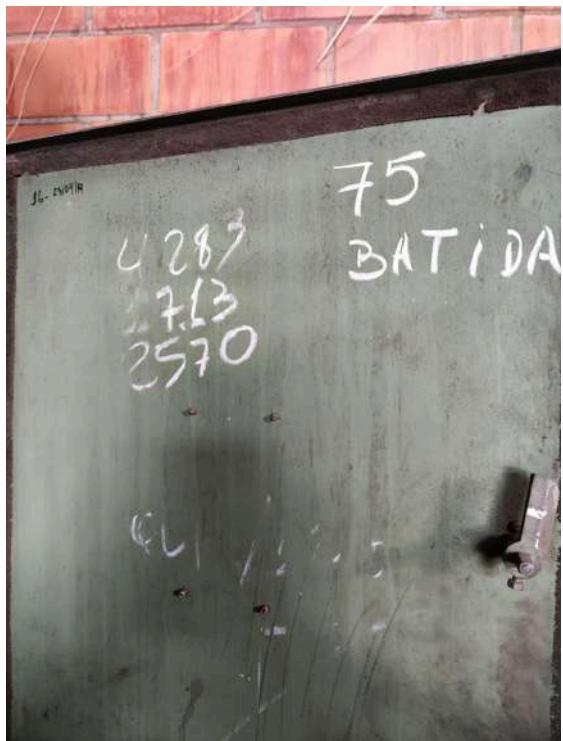


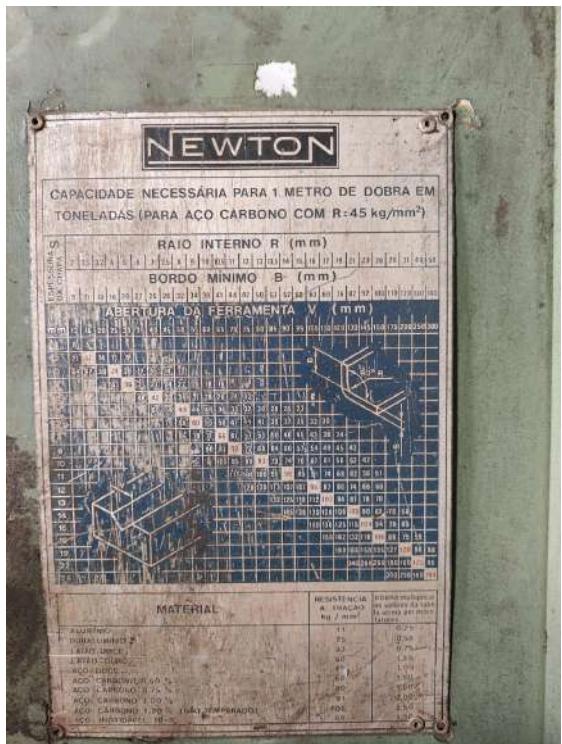


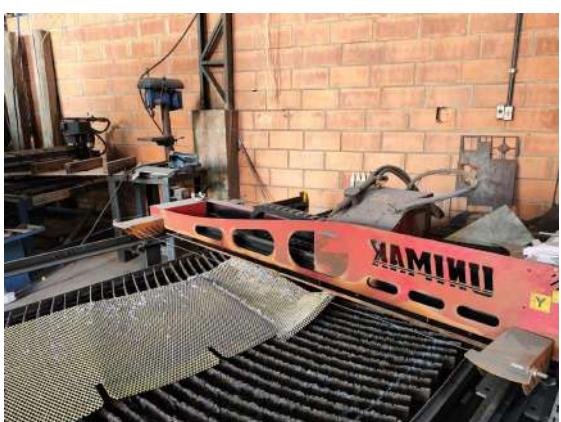
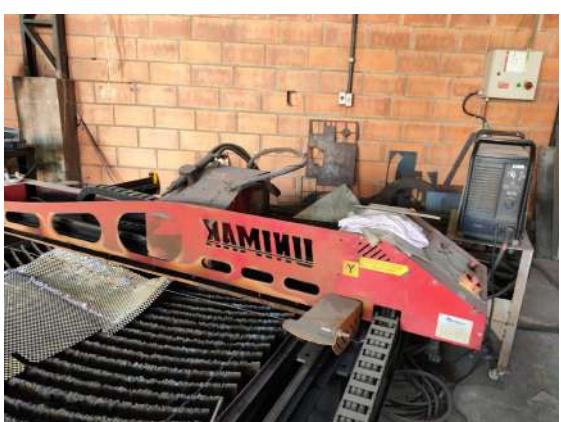




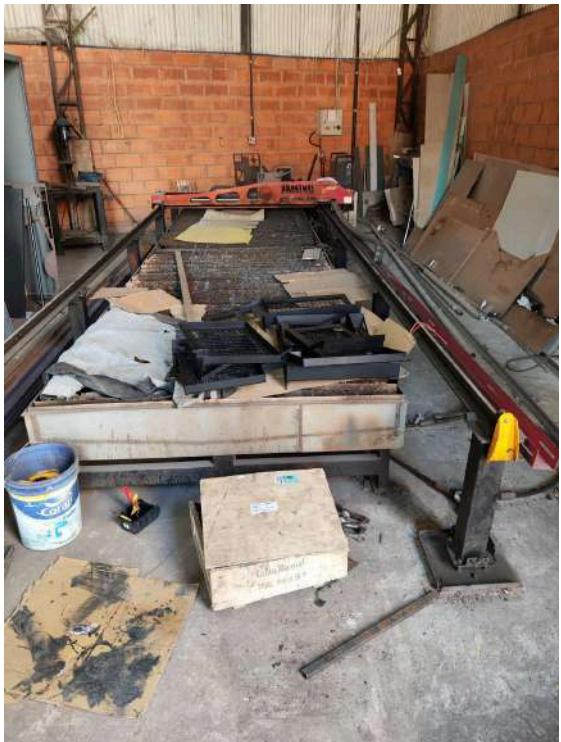














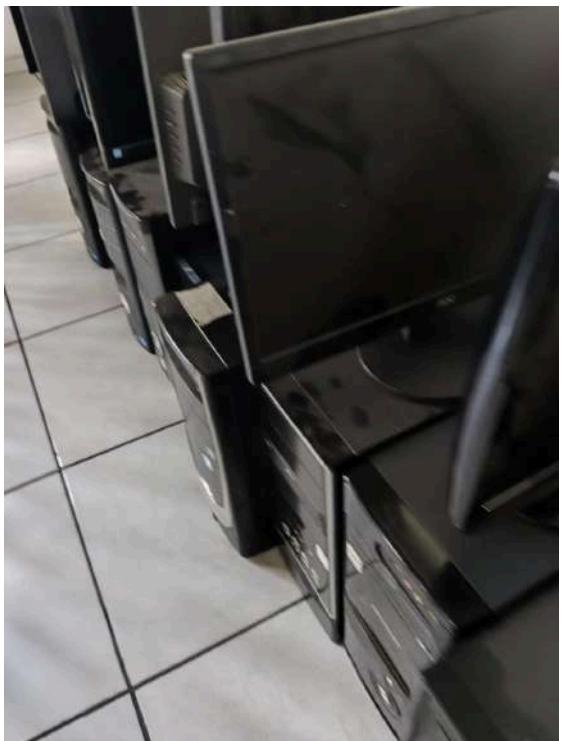




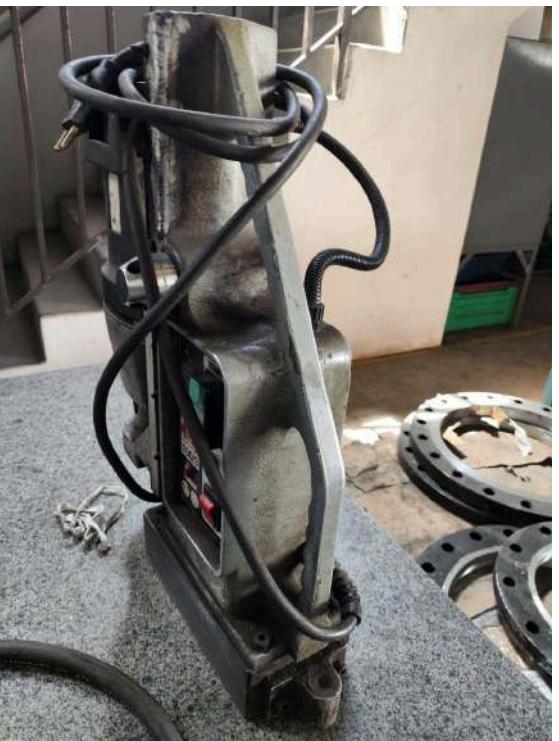














DOC. 02



RE: RES: RS CALDEIRARIA - local de armazenagem do ativo da RS em Itú

De: mlara@acfb.com.br
 Para: sadimon@terra.com.br
 Cópia: contato@acfb.com.br
 Cópia oculta:
 Assunto: RE: RES: RS CALDEIRARIA - local de armazenagem do ativo da RS em Itú
 Enviada em: 09/04/2024 | 15:27
 Recebida em: 09/04/2024 | 15:27

Prezado Dr. Sadi, boa tarde!

Gostaria de informar que, hoje, entrei contato telefônico com a Sra. Micaele. Durante nossa conversa, expliquei detalhadamente as demandas previamente solicitadas, e ela assumiu a responsabilidade de encaminhá-las a você.

Nesse sentido, reitero o conteúdo dos e-mails anteriormente enviados, garantindo que todas as informações pertinentes tenham sido devidamente compartilhadas e compreendidas.

Atenciosamente,


LARA FERREIRA
 Administração Judicial
 (11) 9 5478-6556
 mlara@acfb.com.br

De: mlara@acfb.com.br
Enviada: 2024/04/08 19:04:06
Para: sadimon@terra.com.br
Cc: contato@acfb.com.br
Assunto: RE: RES: RS CALDEIRARIA - local de armazenagem do ativo da RS em Itú

Prezado Dr. Sadi, boa tarde!

Gostaria de informar que tentei entrar em contato por telefone hoje, porém, não obtive sucesso. Anexo a esta mensagem, envio o Auto de Arrecadação dos bens móveis pertencentes à Massa Falida da empresa RS Caldeiraria, para que seja devidamente assinado pelo depositário fiel, o Sr. João Menino Rodrigues Lopes.

Aproveito esta oportunidade para reiterar a solicitação contida no e-mail enviado na última sexta-feira, dia 05.04, com prazo de devolução previsto para hoje.

Agradeço antecipadamente pela sua atenção e colaboração.

Atenciosamente,


LARA FERREIRA
 Administração Judicial
 (11) 9 5478-6556
 mlara@acfb.com.br

De: mlara@acfb.com.br

Enviada: 2024/04/05 18:12:44**Para:** sadimon@terra.com.br**Cc:** contato@acfb.com.br**Assunto:** RE: RES: RS CALDEIRARIA - local de armazenagem do ativo da RS em Itú

Prezado Dr. Sadi, boa tarde!

Conforme conversamos, no dia 15.03.2024, foi conduzida a verificação dos bens pertencentes à massa Falida RS Caldeiraria. Durante essa diligência, conseguimos localizar todos os itens da lista fornecida por vocês. No entanto, constatamos que a descrição dos equipamentos não está completa, o que nos impede de realizar uma avaliação precisa dos bens.

Diante dessa situação, considerando que não foi apresentado a avaliação desses bens nos autos do processo, solicito gentilmente que nos enviem as descrições mais específicas dos equipamentos, e se possível enviem as notas fiscais dos equipamentos listados. Isso nos permitirá realizar uma análise mais detalhada e precisa.

O prazo é até o dia 08/04.

Estou à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que possam ser necessários.

Atenciosamente,

**De:** mlara@acfb.com.br**Enviada:** 2024/03/13 17:06:12**Para:** sadimon@terra.com.br**Cc:** contato@acfb.com.br**Assunto:** RE: RES: RS CALDEIRARIA - local de armazenagem do ativo da RS em Itú

Prezado Dr. Sadi, boa tarde!

Muito obrigada pelas informações fornecidas.

Além disso, gostaria de informar que o responsável pela diligência de vistoria dos bens será o Dr. Carlos Henrique.

Ademais, já informei a ele o nome do preposto Rafael Lopes e o número de contato, bem como as informações sobre a data, horário e local da diligência, que está marcada para sexta-feira, dia 15/03, às 13:00 horas, com ponto de encontro na Avenida Eugen Wissmann, nº 1840 – Bairro São Luiz - Itu/SP.

Estou à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

**De:** "ACFB Administração Judicial" <geral@acfb.com.br>

<https://webmailpro.uol.com.br/?xc=e8de982f9ad560e97d72fc14b4c00d61#/webmail/0//SENT/page:1/MjAxOA>

Enviada: 2024/03/13 16:53:25**Para:** mlara@acfb.com.br**Assunto:** ENC: RES: RS CALDEIRARIA - local de armazenagem do ativo da RS em Itú

psc

NOME

ACFB Administração Judicial

T +55 11 3230-6822

Rua Caconde, 172 - São Paulo SP Brasil

www.acfb.com.br**De:** sadimon@terra.com.br**Enviada:** 2024/03/13 11:42:27**Para:** geral@acfb.com.br**Cc:** contato@acfb.com.br, sbotelho@acfb.com.br, rrslopes@yahoo.com**Assunto:** RES: RS CALDEIRARIA - local de armazenagem do ativo da RS em Itú

Sra. Lara, bom dia.

Conforme falamos há pouco, segue abaixo a relação de bens e os respectivos endereços de onde os mesmos estão depositados à disposição da A.J.

1 – Ponte Rolante - Marca Rovela

O item em roxo acima está na **Avenida Primavera, nº 725 – Vila Progresso – Itu/SP**
Empresa Novatrat Pinturas

1 – Talha Elétrica (Guincho) – Marca Koch

1 – Macaco Hidráulico – Marca Bovenau

1 – Máquina de Oxicorte – Marca Oxipira

1 – Servidor de Arquivos – Marca Dell

8 – Microcomputadores – Marcas Diversas

8 – Monitores LED – Marcas Diversas

1 – Furadeira Base Magnética – Marca Euroboor

1 – Lixadeira de Cinta

1 – Rolo Giratório

1 – Prensa Hidráulica

Os itens em azul acima estão depositados na **Avenida Eugen Wissmann, nº 1840 – Bairro São Luiz - Itu/SP.**

Empresa Novacal

1 – Prensa Dobradeira – Marca Newton

1 – Guilhotina Mecânica – Marca Newton

1 – Furadeira Radial – Sunlike

1 – Mesa de Corte Plasma/Oxicorte CNC – Marca Metalique

1 – Fonte Plasma – Marca Hypertherm

1 – Filtro de Ar – Marca Metalique

Os itens em verde acima estão depositados na **Rua Luis Pionti, nº 101 – Vila Progresso – Itu/SP**

Empresa Solidy

Att.

Sadi Montenegro Duarte

Adv. da RS

De: ACFB Administração Judicial <geral@acfb.com.br>

Enviada em: segunda-feira, 4 de março de 2024 15:06

Para: contato@wfsp.com.br

Cc: contato@acfb.com.br; sadimon@terra.com.br; sbotelho@acfb.com.br

Assunto: RE: RS CALDEIRARIA - Agendamento de data para realização de diligência de constatação dos bens

Prioridade: Alta

Prezada Micaela, boa tarde!

Gostaria de reiterar a solicitação de informações para a realização da diligência de constatação dos bens da Falida RS Caldeiraria, sob posse do Sr. João Menino Rodrigues Lopes, em Itú.

Por favor, poderia indicar uma data e horário para a diligência, juntamente com a pessoa responsável por acompanhá-la?

As informações são necessárias até 05.03.2024

Agradeço sua colaboração.

Atenciosamente,

Sara Botelho

ACFB Administração Judicial

T +55 11 3230-6822

Rua Caconde, 172 - São Paulo SP Brasil

www.acfb.com.br
